

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	415.874.406,49	168.363.638,82	247.510.767,67

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em restos a pagar não processados	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	847.331.786,94	301.166.524,29	292.628.907,30	8.537.616,99	546.165.262,65
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	847.331.786,94	301.166.524,29	292.628.907,30	8.537.616,99	546.165.262,65
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III = (I-II)	-431.457.380,45			-132.802.885,47	-298.654.494,98

FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais. Unidade Responsável: SEGEP/SEFIN, Data da Emissão: 24/01/2020, Hora da Emissão: 11:41

NOTA: (1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processadas consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Belém

MONIQUE SOARES LEITE
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, em exercício

JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA
Auditora Geral do Município

EDINA SILVA MOTA
Contadora